



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 69/90
Lote 43 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 69/90, requerido pelo proprietário do lote 43, sito na Praceta D. Pedro V, Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1987/2444, pertencente a Vítor Manuel Neves de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por João Filipe de Almeida Moreno (Processo 02/2021/112), consiste:

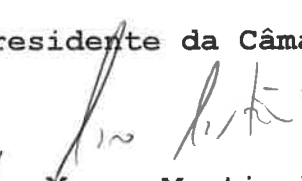
- a. Retificação dos limites do lote, após levantamento topográfico, resultando numa largura do lote inferior à prevista;
- b. Introdução de um alpendre lateral adossado à fachada lateral da edificação principal com consequente aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)